



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 133/2026

Chavantes/SP, 08 de maio de 2026.

Assunto: Presta as informações solicitadas pela Câmara Municipal no Requerimento nº. 23/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento nº 23/2026, encaminhar a Vossa Excelência as informações acerca da implantação do SAMU — Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — no Município de Chavantes, a Administração Municipal informa que vem empregando esforços concretos e contínuos para a viabilização célere da respectiva base descentralizada, reconhecendo a relevância do serviço para o aprimoramento da rede municipal de urgência e emergência.

A implantação do SAMU em Chavantes constitui medida de evidente interesse público, sobretudo por representar avanço na capacidade de resposta do Município diante de situações que exigem atendimento pré-hospitalar rápido, técnico e integrado à rede regional de saúde. Por essa razão, a Administração tem tratado o tema com a cautela necessária, buscando compatibilizar a urgência social da medida com a responsabilidade técnica, operacional, administrativa e financeira exigida para sua efetiva concretização.

Quanto ao primeiro quesito, informa-se que há, sim, previsão administrativa de implantação da base do SAMU no Município de Chavantes, estando a matéria em fase de estudos e desenvolvimento no âmbito da Administração Municipal. Nesse contexto, já existe projeto arquitetônico preliminar voltado à estruturação física da unidade, elaborado com vistas à implantação de uma base descentralizada do SAMU 192.

O referido estudo contempla estrutura própria para o funcionamento operacional do serviço, com previsão de garagem para ambulâncias, dormitórios masculino e feminino, banheiros, cozinha, sala de estar, área para higienização de equipamentos, depósito de material de limpeza, circulação interna, varanda e demais espaços de apoio necessários ao adequado funcionamento da base. Trata-se, portanto, de planejamento voltado não apenas à instalação formal do serviço, mas à criação de condições materiais compatíveis com sua finalidade pública.

Quanto ao segundo quesito, esclarece-se que, neste momento, ainda não há prazo definitivo para a implantação da base, justamente porque a Administração Municipal se encontra em fase de avaliação técnica das alternativas disponíveis para instalação do serviço. A definição de prazo depende da conclusão das tratativas relativas ao imóvel pretendido, da eventual escolha de local alternativo, das adequações físicas necessárias, da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como do cumprimento das providências administrativas indispensáveis à execução regular da medida.

A ausência de fixação de data exata, portanto, não decorre de inércia administrativa, mas da necessidade de que a implantação seja conduzida com segurança, planejamento e responsabilidade. A Administração está privilegiando critérios técnicos, operacionais e econômicos, a fim de assegurar que a futura base seja instalada em local adequado, funcional, acessível e compatível com as necessidades do serviço de urgência e emergência.

Quanto ao terceiro quesito, informa-se que o processo se encontra em fase preparatória e de estudos técnicos preliminares, com análise das opções de instalação e das intervenções necessárias à adaptação ou estruturação do imóvel que poderá receber a base descentralizada do SAMU. Nessa etapa, estão sendo considerados aspectos como localização, fluxo de entrada e saída de ambulâncias, capacidade de acomodação das equipes, funcionalidade dos ambientes internos, custos de adequação e eficiência operacional.

A Administração Municipal encontra-se, desde o exercício anterior, em tratativas com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) visando à liberação de imóvel pertencente à União, situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nas proximidades do Paço Municipal e da Escola Municipal Professora Nelly Mazzante Machado, para o município. A localização do imóvel é considerada relevante sob o ponto de vista urbano e operacional, especialmente pela referência territorial e pela possibilidade de estruturação do serviço em área compatível com as necessidades da base.

Todavia, as negociações com a SPU ainda não foram finalizadas, circunstância que impede, por ora, a indicação de data definitiva para a instalação naquele local. Diante da necessidade e da urgência de implantação do serviço, a Administração Municipal também passou a estudar, paralelamente, a possibilidade de locação de imóvel apto a receber a base do SAMU, como alternativa administrativa destinada a viabilizar a instalação em menor tempo, caso essa solução se mostre tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa.

Também estão sendo avaliadas alternativas de reforma, ampliação, adaptação ou locação de estrutura existente, de modo a permitir que a solução adotada seja a mais adequada ao interesse público. A Administração busca evitar decisões precipitadas, priorizando uma implantação que seja tecnicamente viável, financeiramente responsável e efetivamente apta a atender às necessidades da população de Chavantes.

Quanto ao quarto quesito, esclarece-se que, caso ainda não tenha ocorrido a implantação definitiva, tal circunstância se deve, em especial, à pendência de conclusão das tratativas com a SPU quanto ao imóvel pertencente à União, bem como à necessidade de análise de alternativas de instalação que permitam conciliar celeridade, economicidade e adequação operacional. A implantação de uma base do SAMU exige estrutura mínima, adequação funcional, segurança operacional e observância dos trâmites próprios da Administração Pública.

Nesse sentido, a Administração Municipal reafirma que a matéria permanece em andamento e vem sendo conduzida com prioridade pelo Poder Executivo. A intenção da Administração é permitir que o serviço seja implantado em condições adequadas, evitando improvisações que possam comprometer a eficiência, a segurança, a economicidade e a continuidade do atendimento à população.

Registre-se, ainda, que já há representação visual do estudo arquitetônico preliminar em análise, a qual demonstra a concepção planejada para a futura base descentralizada do SAMU 192 no Município de Chavantes, conforme imagens abaixo:





Por fim, reitera-se que a Administração Municipal permanece empenhada na viabilização da base descentralizada do SAMU 192 em Chavantes, tratando a matéria com a prioridade compatível com sua relevância pública e com o impacto direto que o serviço representa para a proteção da vida, da saúde e da segurança da população. Assim, tão logo sejam concluídas as definições técnicas, operacionais e financeiras ainda em análise, serão adotadas as providências administrativas cabíveis para o regular prosseguimento da implantação, sempre observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Sem mais a tratar nessa oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar os meus votos de estima e distinta consideração.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal de Chavantes

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.